



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 222 DE 11 DE MAIO DE 2016
DOU 13 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 815.204/1991, resolve:

Art. 1º Outorgar à RODOMÁQUINAS LTDA ME, concessão para lavrar SAIBRO, no(s) Município(s) de JOINVILLE/SC, numa área de 48,78ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 26°16'26,937"S/48°56'20,176"W; 26°16'38,638"S/48°56'20,177"W; 26°16'38,638"S/48°56'24,264"W; 26°16'37,514"S/48°56'24,264"W; 26°16'37,514"S/48°56'24,267"W; 26°16'37,506"S/48°56'24,267"W; 26°16'37,506"S/48°56'26,066"W; 26°16'36,539"S/48°56'26,066"W; 26°16'36,539"S/48°56'26,069"W; 26°16'36,531"S/48°56'26,069"W; 26°16'36,531"S/48°56'31,475"W; 26°16'38,156"S/48°56'31,475"W; 26°16'38,156"S/48°56'33,277"W; 26°16'38,638"S/48°56'33,277"W; 26°16'38,638"S/48°56'38,198"W; 26°16'26,940"S/48°56'38,197"W; 26°16'26,940"S/48°56'25,583"W; 26°16'00,946"S/48°56'25,582"W; 26°16'00,946"S/48°56'11,167"W; 26°16'26,937"S/48°56'11,166"W; 26°16'26,937"S/48°56'20,176"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 26°16'26,937"S e Long. 48°56'20,176"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 360,1m-S; 113,4m-W; 34,6m-N; 0,1m-W; 0,3m-N; 49,9m-W; 29,8m-N; 0,1m-W; 0,3m-N; 150,0m-W; 50,0m-S; 50,0m-W; 14,8m-S; 136,5m-W; 360,0m-N; 350,0m-E; 800,0m-N; 400,0m-E; 799,9m-S; 250,0m-W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR